



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE APOIO À ESCOLA
COORDENADORIA DE NUTRIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Av Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SME-GAB/PMC-SME-DAE/PMC-SME-DAE-CONUTRI

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO/PROPOSTA

Campinas, 09 de junho de 2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PMC.2016.00006727-11

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: CHAMADA PÚBLICA nº 003/2017

OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.

A Comissão Permanente de Chamada Pública, com base na análise dos documentos de habilitação e Projetos de Venda apresentados na Chamada pública, decide por:

1) HABILITAR as cooperativas, abaixo relacionadas:

- Cooperativa da Agricultura Familiar de Campinas e Região – Cooperaf Campinas.
- Cooperativa de Pescadores e Produtores da Agricultura Familiar - Cooppaf

2) CLASSIFICAR em primeiro lugar o Projeto de Venda da Cooperativa de Pescadores e Produtores da Agricultura Familiar - Cooppaf com o respectivo preço unitário entre parênteses e valor total, conforme segue:

- **Cooperativa de Pescadores e Produtores da Agricultura Familiar - Cooppaf**, para o item **01**, 1.311.750 unidades, (1,65), no valor total de R\$ 2.164.387,50 (dois milhões, cento e sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

3) DESCLASSIFICAR O Projeto de Venda da Cooperativa da Agricultura Familiar de Campinas e Região – Cooperaf Campinas, por apresentar amostra do produto em desacordo com o edital, Anexo I, Memorial Descritivo.

4) FIXAR prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do item 9 do edital.

Ciente. Publique-se.

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE APOIO À ESCOLA
COORDENADORIA DE NUTRIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **ELZO PINTO, Economista**, em 09/06/2017, às 08:52, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE VILLON KOHN PELICER, Secretario(a) Municipal**, em 09/06/2017, às 10:42, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **0252561** e o código CRC **A8CB9637**.

PMC.2016.00006727-11

0252561v2

Criado por 01003731511, versão 2 por 01003731511 em 09/06/2017 08:51:37.